



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO - DISPENSA 0015/2024**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 56.982,00.

Baraúna - PB, 10 de Julho de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20240710085453</b>  |
| <b>Título</b>                          | RATIFICAÇÃO - DISPENSA 0015/2024   |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | TERMO DE ADJUDICAÇÃO   |
| <b>Setor</b>                           | COMISSÃO DE LICITAÇÃO  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 10/07/2024 08:56   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 10/07/2024 08:56   |
| <b>Data de circulação</b>              | 11/07/2024   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01033, data 11/07/2024, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA  |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 11/07/2024 — Edição 01033. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240710085453&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 15:00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240710085453**, intitulada **RATIFICAÇÃO - DISPENSA 0015/2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 10/07/2024 08:56 | **Autorização:** 10/07/2024 08:56 | **Circulação:** 11/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01033, 11/07/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado para suprir as demandas da rede municipal de ensino público do Município de Baraúna-PB, e adjudicado o seu objeto à empresa FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, pelo valor de R\$ 56.982,00, com fundamento nos elementos constantes da Exposição de Motivos e no parecer da Assessoria Jurídica, conforme ato datado de 10 de julho de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240710085453&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 15:00